

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8CB17202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Coronel José de Brito, 292, Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará o Departamento de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré.** FAVORECIDO: YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 15 de março de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:178ED9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré tornam público os Extratos dos Contratos Nº 1103.01/2021, 1103.02/2021, 1203.05/2021 e 1203.06/2021, resultantes do Pregão Eletrônico N.º 0006/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: governo municipal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

DADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Manutenção da Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.030
Funcionamento da STDS	0701.08.122.0801.2.056
Manutenção do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.060
Bloco de Financiamento do IGD - Bolsa	1201.08.244.0803.2.080
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - recurso FNAS e FEAS	1201.08.244.0803.2.081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS	R\$ 29.493,40 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME	R\$ 271.728,17 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Anderson Silva Rodrigues (A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS) e Suzy Emanuelle Lopes Santos (SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME).

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: Maria Eleneide Fernandes de Brito (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) e Nicaele Lima Alves (SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

Quixeré-Ce, 12 de março de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação



Publicado por:

José Eucimar de Lima

Código Identificador:27A18A2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 847/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 546/2010 DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º Fica mantido a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, com a finalidade de promover, no âmbito do Município de Quixeré-CE, políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

ART. 2º O Conselho, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e disporá de autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único – Compete à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, oferecer apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo conselho municipal dos direitos da mulher.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

ART. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;

Prestar assessoria ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito municipal nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de sua cidadania;

Estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condição da mulher quixerense, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;

Sugerir ao Poder Executivo a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;

Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;

Promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e estrangeiros, públicos ou privados, com o objetivo de implementar políticas e programas no Município de Quixeré-CE;

Receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminha-la aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas; Manter canais permanentes de relações com os movimentos sociais de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;